

Joinville, 06 de dezembro de 2022.

Ofício de Gabinete nº 904/2022

Ilustríssimo Senhor Marcel Virmond Vieira

Assunto: Adoção de medidas mitigadoras de impacto da implantação do Condomínio Residencial Vertical Rua Alberto Felippi, no bairro Vila Nova


Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Joinville, solicito encarecidamente a V.Sa. que seja considerada como medida mitigatória do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para implantação do Condomínio Residencial Vertical na Rua Alberto Felippi, no bairro Vila Nova, a pavimentação da via que receberá o empreendimento.

Ressalto que, conforme o Ofício SEI Nº 0015077378/2022 - SEPUR.UPL.AIU, o referido Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado deve conter uma análise minuciosa e objetiva dos impactos e efeitos causados no entorno do empreendimento, e a pavimentação da referida via poderia ser considerada como medida mitigatória dos impactos que este empreendimento deve causar na região.

Desta forma, o atendimento a esta medida traria mais dignidade e cidadania aos moradores da região.

Certos de vossa atenção e prestígio, reiteramos nossos votos de apreço e distinta consideração, bem como ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,



Adilson Girardi
Vereador – MDB

Ilustríssimo Senhor
MARCEL VIRMOND VIEIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD
Joinville – SC